



DECRETO 3.650/2015

"Dispõe sobre a substituição de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e dá outras providências."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado em substituição o Sr. **MILTO SCHULZ**, representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade, como Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI em substituição a Sra. Franciele de Cássia Isidoro Caravante, obedecidos os seguintes critérios para a sua composição: (Resolução 357/10 – CONTRAN).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS
DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VI Nº 1348
29 DE Outubro DE 2015



Diário Oficial

ANO VI - Nº 1348

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 29 de outubro de 2015

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

DECRETO 3.650/2015

"Dispõe sobre a substituição de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e dá outras providências."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado em substituição o Sr. MILTO SCHULZ, representante servidor do órgão ou entidade que impõe a penalidade, com Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI em substituição a Sra. Franciele de Cássia Isidoro Caravante, obedecidos os seguintes critérios para a sua composição: (Resolução 302/10 - CONTRAN).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HOFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS
DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAUCCI
Prefeito Municipal

EDITAL

EDITAL 001/2015

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR (A) DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS CHAGAS.

A Secretária Municipal de Educação Renata Di Paula Furlanetto, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Municipal 1.004/2015 e pelo Decreto Municipal 3.647/2015, convida a eleição para escolha do (a) Diretor (a) da Escola Municipal Carlos Chagas, na forma abaixo especificada:

1. A eleição será realizada em 08 de dezembro de 2015 no período compreendido entre às 8h00min (oito horas) e às 19h00min (dezenove horas), ininterruptamente;

1.1 - O local da votação será a sede da Escola, na Rua Vilfredo Jorge, nº 197, Bairro Fleck, em Mundo Novo - MS.

2. A Comissão Eleitoral será composta de 05 membros, sendo um representante de cada segmento abaixo relacionado:

• Alunos, Pais, Professores, Funcionários Administrativos, Orientadores Educacionais, coordenadores Pedagógicos, da Secretaria Municipal de Educação, do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Mundo Novo - SINTED e do Sindicato dos Servidores Municipais de Mundo Novo - SINSERV;

2.1 - O representante da Secretaria Municipal de Educação será de livre indicação da Secretária de Educação e será o Presidente da Comissão Eleitoral;

2.2 - Os representantes dos segmentos da comunidade escolar serão escolhidos em assembleia geral de cada segmento coordenada pela Secretaria Municipal de Educação;

2.3 - Os representantes dos Sindicatos mencionados no item 2 serão indicados via ofício do Sindicato para a Secretaria Municipal de Educação.

3. As assembleias para indicação dos membros da Comissão Eleitoral representante dos diversos segmentos da comunidade escolar serão todas realizadas na sede da Escola, no dia 04 de novembro de 2015, nos seguintes horários:

3.1 - às 09h30min (nove horas e trinta minutos), para Professores, Coordenadores Pedagógicos e Orientadores Educacionais lotados na Escola;

3.2 - às 10h00min (dez horas), para os funcionários administrativos da Escola;

3.3 - às 19h00min (dezenove horas), para os alunos da Escola;

3.4 - às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), para os pais de alunos da Escola;

3.5 - O prazo para cada um dos segmentos da comunidade escolar, bem como os Sindicatos enviarem a indicação de seus representantes é o dia 05 de novembro de 2015.

4. A posse dos integrantes da Comissão Eleitoral se dará através de Decreto Municipal que deverá ser publicado até o dia 06 de novembro de 2015 no Diário Oficial do Município e afixado na sede da Escola.

5. Impostada a Comissão Eleitoral no prazo do item 4 deste edital, a ela caberá a responsabilidade de CONCLUSÃO DE TODO O PROCESSO ELEITORAL.

6. Os trabalhos da Comissão Eleitoral poderão ser supervisionados por dois vereadores escolhidos pelo Presidente da Câmara Municipal.

7. São atribuições da Comissão Eleitoral:

I - Escolher entre seus membros um Vice-Presidente e um Secretário;

II - Expedir regulamento específico para o processo eleitoral;

III - Auxiliar o processo eleitoral;

IV - Publicar os editais e demais atos do processo eleitoral no Diário Oficial do Município e por afixação na Escola;

V - Proceder à inscrição dos candidatos;

VI - Garantir o direito dos candidatos inscritos a defesa de suas propostas em igualdade de condições;

VII - Providenciar as listagens de votantes;

VIII - Corrigir as cédulas eleitorais;

IX - Providenciar todo o material necessário para o dia de votação;

X - Constituir as mesas eleitorais e apuradoras dos votos;

XI - Julgar as impugnações e recursos apresentados;

XII - Proclamar, mediante Edital específico o resultado da eleição;

XIII - Resolver sobre os casos omissos deste edital.

8. No exercício de suas atribuições, a Comissão Eleitoral poderá requisitar os préstimos dos servidores lotados na Unidade Escolar, bem como os materiais necessários.

9. Proclamado o resultado, não havendo impugnações ou tendo as mesmas sido resolvidas, a Comissão Eleitoral remeterá os autos ao Poder Executivo Municipal para a devida nomeação e posse a partir do primeiro dia útil do ano subsequente ao da eleição.

10. As inscrições das candidaturas serão realizadas nos dias 19 e 20 de novembro de 2015 em horário e local a ser fixado pela Comissão Eleitoral, devendo o candidato interessado apresentar:

I - Cópia de Documento de Identidade com foto;

II - cópia do último boletim;

III - Projeto de gestão Escolar.

11. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município e afixado na sede da Escola Municipal Carlos Chagas e na Secretaria Municipal de Educação.

Mundo Novo - MS, 28 de outubro de 2015.

Renata Di Paula Furlanetto
Secretária Municipal de Educação

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br